

EXTRATO DE ATA

185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às oito horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 185ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, com a participação dos membros Angelo Roncalli Bandeira da Costa e Marcelo da Costa Bernardo. Participou como convidado Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Analisou as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Codevasf relativas ao 3º trimestre de 2025, acompanhadas dos respectivos relatórios de revisão da Auditoria Independente; **2)** Conversou com os representantes das Áreas de Fundiária, Financeiro, Contabilidade e TI para tratar do Relatório de Auditoria nº 8/2025; **3)** Analisou o Paint 2026; **4)** Conversou com o Chefe da Secretaria de Licitações e Contratos para tratar do Relatório de Auditoria nº 07/2025; **5)** Analisou o Dimensionamento da Força de Trabalho e Norma Regulamentadora nº 1 - NR1; **6)** Analisou a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas; **7)** Aprovou o calendário anual de reuniões do Coaud para 2026; **8)** Aprovou o plano de trabalho do Coaud para 2026; **9)** Analisou o relatório dos resultados atuariais de planos de benefícios pós-emprego, referente ao exercício 2024; **10)** Analisou a Metodologia para Identificação das Contratações Críticas na Codevasf. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO

Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados